



DECRETO Nº 6.275, DE 03 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DEFINE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC)

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação e implementação do SIAFIC em cumprimento ao Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de Maio de 2021


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Plano de Ação para implantação e adequação do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)

(§ único, Artigo 18, Decreto Federal nº 10.540/2020)

Etapa	Justificativa	Ação	Data limite para conclusão
Equipe de Acompanhamento	Essa etapa visa definir a equipe técnica multidisciplinar que acompanhará a implementação do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do município de Amparo.	Audiência de apresentação do SIAFIC (principais tópicos) aos gestores da Prefeitura, Câmara e SAAE	até 30/06/2021
Estrutura Física e Tecnológica	A etapa "Estrutura Física e Tecnológica" tem por objetivo estudar e analisar os procedimentos que precisarão ser feitos para atendimento aos requisitos mínimos tecnológicos, previstos no Decreto nº 10.540/2020.	Definição dos integrantes da Comissão Multidisciplinar, a ser composta por representantes dos Poderes e Órgãos envolvidos, encarregada por acompanhar a execução das etapas do Plano de Ação e, consequentemente a implantação do Sistema Integrado Instituição da Comissão Multidisciplinar	até 30/06/2021
Alinhamento técnico e operacional	As atividades relativas a esse item estão relacionadas aos ajustes operacionais necessários para o pleno funcionamento do SIAFIC no município de Amparo.	Implantação do novo Software de Contabilidade e Execução Financeira, conforme Processo nº 1692-7/2021 (Apenas Poder Executivo) Verificação sobre a estrutura de TI necessária para atender os dispostos no Decreto nº 10.540/2020 Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento sobre o atendimento aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020 Reunião entre a Contabilidade e o membro da Comissão representante da Assessoria Jurídica para tratar de assuntos atinentes à cessão de uso do sistema para o Poder Legislativo Municipal e SAAE Reunião individual entre Contabilidade e cada um dos membros da Comissão para repassar informações pormenorizadas sobre a integração com os Sistemas Estruturantes (obs.: nessa etapa poderão ser alinhadas novas diretrizes do Plano de Ação)	até 09/07/2021 até 09/07/2021 até 30/09/2021 até 15/10/2021 até 31/10/2021
Operacionalização do SIAFIC	Nesse tópico serão validados e certificados o atendimento aos requisitos mínimos contábeis e transparência, conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020.	Reunião com os representantes do SAAE e Câmara para ajustar os itens relativos ao início da utilização do SIAFIC (obs.: proposta de iniciar a utilização antes do prazo estabelecido pelo Decreto – a partir de 01/01/2023, assim haverá tempo hábil de ajustar todas as funcionalidades do SIAFIC) Treinamento e capacitação dos funcionários da Contabilidade dos Poderes e órgãos quanto ao manuseio do SIAFIC (integração, consolidação, etc.) Elaborar dos Termos de utilização do SIAFIC, coletar das assinalaturas dos servidores que utilizarão o Sistema e providenciar respectivo arquivamento (Art. 11, § 2º e 5º) Certificar que o SIAFIC já se encontra em funcionamento nos Poderes e Órgãos do município Atestar que os requisitos mínimos exigidos quanto à escrituração, transparência e prazos no Decreto nº 10.540/2020 estão sendo atendidos Validar o processo de integração com os Sistemas Estruturantes no âmbito dos Poderes e órgãos	até 31/12/2022 até 31/12/2022 até 31/12/2022 até 31/12/2022 até 31/12/2022

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento**DECRETO Nº 6.275, DE 03 DE MAIO DE 2021**

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DEFINE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC)

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação e implementação do SIAFIC em cumprimento ao Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de Maio de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela lei Nº 4.101/2020

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)



Anexo I
Plano de Ação para implantação e adequação do
Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)

(§ único, Artigo 18, Decreto Federal nº 10.540/2020)

Etapa	Justificativa	Ação	Data limite para conclusão
Equipe de Acompanhamento	Essa etapa visa definir a equipe técnica multidisciplinar que acompanhará a implementação do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do município de Amparo.	Audiência de apresentação do SIAFIC (principais tópicos) aos gestores da Prefeitura, Câmara e SAAE	até 30/06/2021
		Definição dos integrantes da Comissão Multidisciplinar, a ser composta por representantes dos Poderes e Órgãos envolvidos, encarregada por acompanhar a execução das etapas do Plano de Ação e consequentemente a implantação do Sistema Integrado	até 30/06/2021
		Instituição da Comissão Multidisciplinar	até 30/06/2021
Estrutura Física e Tecnológica	A etapa "Estrutura Física e Tecnológica" tem por objetivo estudar e analisar os procedimentos que precisarão ser feitos para atendimento aos requisitos mínimos tecnológicos, previstos no Decreto nº 10.540/2020	Implantação do novo Software de Contabilidade e Execução Financeira, conforme Processo nº 1692/7/2021 (Apenas Poder Executivo)	até 09/07/2021
		Verificação sobre a estrutura de TI necessária para atender os dispostos no Decreto nº 10.540/2020	até 09/07/2021
Alinhamento técnico e operacional	As atividades relativas a esse item estão relacionadas aos ajustes operacionais necessários para o pleno funcionamento do SIAFIC no município de Amparo.	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento sobre o atendimento aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020	até 30/09/2021
		Reunião entre a Contabilidade e o membro da Comissão representante da Assessoria Jurídica para tratar de assuntos atinentes a cessão de uso do sistema para o Poder Legislativo Municipal e SAAE	até 15/10/2021
		Reunião individual entre Contabilidade e cada um dos membros da Comissão para repassar informações pormenorizadas sobre a integração com os Sistemas Estruturantes (obs: nessa etapa poderão ser alinhadas novas diretrizes do Plano de Ação)	até 31/10/2021
Operacionalização do SIAFIC	Nesse tópico serão validados e certificados o atendimento aos requisitos mínimos contábeis e transparência, conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020	Reunião com os representantes do SAAE e Câmara para ajustar os itens relativos ao início da utilização do SIAFIC (obs: proposta de iniciar a utilização antes do prazo estabelecido pelo Decreto - a partir de 01/01/2023, assim haverá tempo hábil de ajustar todas as funcionalidades do SIAFIC)	até 31/12/2021
		Treinamento e capacitação dos funcionários da Contabilidade dos Poderes e órgãos quanto ao manuseio do SIAFIC (integração, consolidação, etc.)	até 31/12/2022
		Elaborar dos Termos de utilização do SIAFIC, coletar das assinaturas dos servidores que utilizarão o Sistema e providenciar respectivo arquivamento (Art. 11, § 2º e 5º)	até 31/12/2022
		Certificar que o SIAFIC já se encontra em funcionamento nos Poderes e Órgãos do município	até 31/12/2022
		Atestar que os requisitos mínimos exigidos quanto à escrituração, transparência e prazos no Decreto nº 10.540/2020 estão sendo atendidos	até 31/12/2022
Validar o processo de integração com os Sistemas Estruturantes no âmbito dos Poderes e órgãos	até 31/12/2022		



MEMO 067/2021 – SMFO/CONTABILIDADE

Amparo, 05 de Maio de 2021

À Controladoria Interna

A/C: Monica Cristina Pereira Pinola

ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SIAFIC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Considerando o disposto no Art. 18 do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, encaminhamos o Plano de Ação voltado à implantação e adequação do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do município de Amparo.

Atenciosamente,


João Pedro Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Recebi 05.05.2021
A. C. Ribeiro

**Plano de Ação para implantação e adequação do
Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**

(§ único, Artigo 18, Decreto Federal nº 10.540/2020)

Etapa	Justificativa	Ação	Data limite para conclusão
Equipe de Acompanhamento	Essa etapa visa definir a equipe técnica multidisciplinar que acompanhará a implementação do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito do município de Amparo.	Audiência de apresentação do SIAFIC (principais tópicos) aos gestores da Prefeitura, Câmara e SAAE Definição dos integrantes da Comissão Multidisciplinar, a ser composta por representantes dos Poderes e Órgãos envolvidos, encarregada por acompanhar a execução das etapas do Plano de Ação e, consequentemente a implantação do Sistema Integrado	até 30/06/2021
Estrutura Física e Tecnológica	A etapa "Estrutura Física e Tecnológica" tem por objetivo estudar e analisar os procedimentos que precisarão ser feitos para atendimento aos requisitos mínimos tecnológicos, previstos no Decreto nº 10.540/2020.	Instituição da Comissão Multidisciplinar Implantação do novo Software de Contabilidade e Execução Financeira, conforme Processo nº 1692-7/2021 (Apenas Poder Executivo) Verificação sobre a estrutura de TI necessária para atender os dispostos no Decreto nº 10.540/2020	até 30/06/2021 até 09/07/2021 até 09/07/2021
Alinhamento técnico e operacional	As atividades relativas a esse item estão relacionadas aos ajustes operacionais necessários para o pleno funcionamento do SIAFIC no município de Amparo.	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento sobre o atendimento aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020 Reunião entre a Contabilidade e o membro da Comissão representante da Assessoria Jurídica para tratar de assuntos afins à cessão de uso do sistema para o Poder Legislativo Municipal e SAAE Reunião individual entre Contabilidade e cada um dos membros da Comissão para repassar informações pormenorizadas sobre a integração com os Sistemas Estruturantes (obs.: nessa etapa poderão ser alinhadas novas diretrizes do Plano de Ação) Reunião com os representantes do SAAE e Câmara para ajustar os itens relativos ao início da utilização do SIAFIC (obs.: proposta de iniciar a utilização antes do prazo estabelecido pelo Decreto – a partir de 01/01/2023, assim haverá tempo hábil de ajustar todas as funcionalidades do SIAFIC) Treinamento e capacitação dos funcionários da Contabilidade dos Poderes e órgãos quanto ao manuseio do SIAFIC (integração, consolidação, etc.) Elaborar dos Termos de utilização do SIAFIC, coletar das assinaturas dos servidores que utilizarão o Sistema e providenciar respectivo arquivamento (Art. 11, § 2º e 5º)	até 30/09/2021 até 15/10/2021 até 31/10/2021 até 31/12/2021 até 31/12/2022 até 31/12/2022
Operacionalização do SIAFIC	Nesse tópico serão validados e certificados o atendimento aos requisitos mínimos contábeis e transparência, conforme previsto no Decreto nº 10.540/2020.	Certificar que o SIAFIC já se encontra em funcionamento nos Poderes e Órgãos do município Atestar que os requisitos mínimos exigidos quanto à escrituração, transparência e prazos no Decreto nº 10.540/2020 estão sendo atendidos Validar o processo de integração com os Sistemas Estruturantes no âmbito dos Poderes e órgãos	até 31/12/2022 até 31/12/2022 até 31/12/2022 até 31/12/2022